

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 436/2007 de 5 de Junho de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 27 de Abril de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:

34.500,00 €, à Casa do Povo do Porto Judeu, ilha Terceira, destinada à comparticipação para a aquisição de uma viatura de 17 lugares para apoio à creche, jardim e atelier de tempos livres.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

27 de Abril de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.